PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS DO PSDB.

Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. ***Messias Emanuel de Medeiros****, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de atribuições legais e regimentais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Parelhense ao Senhor *Messias Emanuel de Medeiros*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Parelhas.

Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Colegas Vereadores.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Parelhense ao Senhor Messias Emanuel de Medeiros, natural de Jardim do Seridó, nascido em 03 de julho de 1995, filho de Manoel Sebastião de Medeiros e Clotildes Neta de Medeiros.

Messias Emanuel construiu sua vida pessoal e profissional em estreita ligação com a cidade de Parelhas. Desde cedo, participou das atividades de seu pai, pioneiro na formação de condutores no município, o que o inseriu diretamente na realidade social e educacional da cidade. Concluiu seus estudos na Escola Estadual Monsenhor Amâncio Ramalho, onde já demonstrava responsabilidade e compromisso com a comunidade.

Em 2016, ingressou na Guarda Municipal de Parelhas, por meio de concurso público, assumindo desde então papel de destaque na segurança pública local. Atualmente, exerce a função de Comandante da Guarda Municipal,

contribuindo de maneira decisiva para a organização do trânsito e a proteção dos cidadãos. Além disso, também se destacou como instrutor de trânsito, auxiliando na formação de novos condutores e reforçando sua dedicação à educação e conscientização da população.

Por sua conduta ética, dedicação profissional, espírito de serviço público e comprometimento com a segurança e o bem-estar da coletividade, Messias Emanuel de Medeiros tornou-se digno do reconhecimento desta Casa Legislativa.

Assim, a concessão do Título de Cidadão Parelhense é mais do que justa, representando a gratidão da cidade a um profissional que tanto contribui para o desenvolvimento social e para a tranquilidade da comunidade parelhense.

Câmara Municipal de Parelhas, 18 de setembro de 2025.

LEANDRO JOSÉ DA SILVA SANTOS
Vereador do PSDB